

**Extrato da Ata da 45ª Reunião Ordinária da DIREX**

- 1) **DATA, HORA E LOCAL:** 17.11.2022, às 14h30, no Ministério de Minas e Energia, sala 530.
- 2) **PARTICIPANTES: Diretores:** Ney Zanella dos Santos, Armando Casado de Araujo e Camilla de Andrade Gonçalves Fernandes e José Roberto Bueno Junior. **Secretária:** Tuanne Caroline Ferreira Rodrigues.
- 3) **ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:** Não houve assuntos para discussão.
- 4) **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: I. Time sheet – Apontamento de horas:** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: 1) aprovar a metodologia de apuração dos custos de pessoal por meio do apontamento de horas (Time Sheet) por funcionário, alocando o tempo em cada projeto, conforme Nota Técnica ENBPar nº 01/2022-DF/SCT.F, de 04.11.2022 e seus anexos; e 2) determinar que os superintendentes responsáveis pela gestão do Proinfa, Procel e Busa iniciem as tratativas com os respectivos órgãos fiscalizadores para estabelecimento do início do ressarcimento dos custos elegíveis relativos a esses Projetos.”. **II. Dispensa de prévio parecer para alienação de bens de Itaipu Binacional.** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: 1) dispensar a necessidade de prévio parecer desta ENBPar para as alienações de bens de Itaipu Binacional com valor de avaliação equivalente até US\$ 100.000,00; 2) condicionar a dispensa do prévio parecer da ENBPar ao encaminhamento da Resolução de Diretoria Executiva de Itaipu Binacional acompanhada dos pareceres técnicos e jurídicos pertinentes a cada uma dessas alienações, no prazo de até 30 dias contados da data da respectiva reunião, condição essencial para eficácia do ato.”. **III) Doação de bens móveis da Itaipu Binacional (viaturas) – Prévio Parecer da ENBPar.** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: 1) manifestar sua anuência (“prévio parecer”) à alienação de bens móveis (29 viaturas, tipo Toyota Hillux), mediante doação para fins de interesse público, a instituições paraguaias,

CNPJ: 43.913.162/0001-23 NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

**Extrato da Ata da 45ª Reunião Ordinária da DIREX**

conforme proposto na Resolução RDE-098/2022 da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional; 2) determinar que o Gabinete da Presidência desta ENBPar envie correspondência à Itaipu Binacional comunicando a presente deliberação, para fins de oportuna submissão da matéria à apreciação do Conselho de Administração daquela Empresa, condição essencial para eficácia do ato; e 3) recomendar que, nos casos em que os bens imóveis apresentarem valor associado, a alienação se dê por meio de leilão, observando-se o princípio da reciprocidade caso a administração de Itaipu Binacional opte pela doação.”. **IV) Alienação de bens imóveis de Itaipu Binacional – Prévio Parecer da ENBPar.** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: 1) manifestar sua anuência (“prévio parecer”) à alienação de um total de 29 (vinte e nove) bens imóveis, por meio de leilão nacional brasileiro, conforme proposto nas Resoluções acima referidas; e 2) determinar que o Gabinete da Presidência desta ENBPar envie correspondência à Itaipu Binacional comunicando a presente decisão, para fins de oportuna submissão da matéria à apreciação do Conselho de Administração daquela Empresa, condição essencial para eficácia do ato.”. **V) Doação de bens móveis e materiais da Itaipu Binacional – Prévio Parecer da ENBPar.** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: 1) manifestar sua anuência (“prévio parecer”) à alienação de bens móveis e materiais, mediante doação para fins sociais, à Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil (FPTI-BR), conforme proposto na Resolução RDE-022/2022 da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional supracitada; 2) determinar que o Gabinete da Presidência envie correspondência à Itaipu Binacional comunicando a presente decisão, para fins de oportuna submissão da matéria à apreciação do Conselho de Administração daquela Empresa, condição essencial para eficácia do ato; e 3) recomendar que, nos casos em que os bens apresentarem valor associado, a alienação se dê por meio de leilão, observando-se o princípio da reciprocidade caso a administração de Itaipu Binacional opte pela doação.”. **VI) Pregão Eletrônico ENBPar nº 007/2022 - OS ENBPar nº 0013/2022: Outsourcing de impressão.** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional

CNPJ: 43.913.162/0001-23 NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

**Extrato da Ata da 45ª Reunião Ordinária da DIREX**

S.A. – ENBPar, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE autorizar a abertura do Pregão Eletrônico ENBPar nº 007/2022, por intermédio da EMGEPRON (na forma do Contrato nº 0004/2022-ENBPar, Ordem de Serviço - OS ENBPar nº 0013/2022), que trata da contratação de serviços de outsourcing de impressão, envolvendo o fornecimento dos equipamentos multifuncionais de impressão, cópia e digitalização monocromática e colorida, novos (primeiro uso), utilizando tecnologia laser ou similar, com instalação e configuração, com prazo de vigência/execução de 60 meses, no valor mensal estimado de R\$ 7.214,37 e anual de R\$ 86.572,44, perfazendo o certame o valor de R\$ 432.862,20.” **VII) Benefícios concedidos aos empregados da Companhia.** “A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar, na 45ª Reunião Ordinária, realizada em 17/11/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, RESOLVE: 1) suspender o pagamento do benefício do reembolso saúde de todos os empregados da Companhia, até que sobrevenha manifestação autorizativa da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest; 2) determinar a continuidade do pagamento do benefício auxílio-alimentação a todos os empregados já contratados e àqueles que vierem a ser contratados, até que sobrevenha a manifestação da Sest sobre referido benefício; 3) determinar a continuidade do pagamento do auxílio-moradia aos empregados já contratados e que já eram beneficiários de referido auxílio na data de recepção na ENBPar da Nota Técnica SEI nº 6159/2021 da SEST/ME; e 4) encaminhar à Superintendência de Infraestrutura, Aquisição, Serviços e Recursos Humanos e à Superintendência de Finanças Corporativas, para conhecimento e providências cabíveis.”.

**5) ENCERRAMENTO:** A Reunião foi encerrada às 17h30 e a Ata assinada pelos Diretores presentes e pela Secretária.

**Tuane Caroline Ferreira Rodrigues**  
Secretária da Diretoria Executiva da ENBPar